

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

P A R E C E R      N°   139/67

O pedido da Faculdade no sentido de que a Cadeira de Parasitologia e seu ocupante Professor Mario Pereira Barretto sejam colocadas em RDIDP, nada encontro digo e daqueles que encontrar amparo pela própria natureza da cadeira e pela qualificação do seu ocupante. O currículo anexo bem o demonstra.

Assim sendo somos favoravelmente ao pedido, encaminhando-se a CPRTI.

É o meu parecer, s.m.j.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 1967

Paulo Gomes Romeo - Relator